



**Estado de Mato Grosso**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB**

---

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2017**

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB e executados pela Prefeitura Municipal de União do Sul durante o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, criado pelo DECRETO Nº 1.023 de 12 de maio de 2016 e atualizado pelo DECRETO Nº 1.081 de 07 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário do Conselho aprovou e o senhor Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB e executados pela Prefeitura Municipal de União do Sul durante o Exercício Financeiro de 2016, de conformidade com a documentação analisada pelo Conselho e disponível na Prefeitura Municipal de União do Sul aos órgãos de controle externo e interno.

Parágrafo Único – A documentação comprobatória das receitas e despesas dos recursos do FETHAB objeto da prestação de contas ora aprovada, vincula-se a esta Resolução como parte integrante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, União do Sul, em 11 de maio de 2017.

**EIDEL SPANHOLI**  
**Presidente do C. M. FETHAB**

Registre-se e Publique-se:

União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
MOACIR LINO DE CARVALHO  
Secretário